

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14

LEI Nº 721 DE 01 DE JULHO DE 1992.

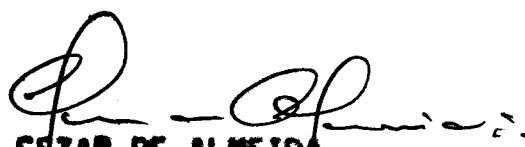
**"Da denominação de Rua em Freguesia 2ª
Distrito deste Município".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado
do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCA KAVIER FRITOSA, a atual Rua 'D' que começa na Rua 'A' e termina na Rua José Pereira Filho em Freguesia 2ª Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01/JULHO/1992.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal